



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Eugênio Rodrigues

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2022

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 23/03/22

Presidente

Denomina de Antônia Fernandes Sidronio a
Praça de Alimentação do Mercado das
Frutas, na cidade de Sousa/PB e adota
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Antônia Fernandes Sidronio**, a Praça de Alimentação localizada no interior do Mercado de Frutas, Francisco Estrela de Oliveira (Tobias Estrela), na Rua Emílio Pires, Centro, na cidade de Sousa/PB.

Art. 2º. Fica o poder executivo e/ou a família da homenageada autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da referido Praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022


ANTONIO EUGENIO RODRIGUES RAMOS
Vereador

APROVADO

Em 20/03/22

Presidente